



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08668.001277/2011-89
UNIDADE AUDITADA : 200127 - 17A.SUPERINTEND.DE POLICIA
RODOVIARIA FEDERAL
MUNICÍPIO - UF : Teresina - PI
RELATÓRIO N° : 201109031
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO PIAUÍ

Senhor Chefe da CGU-Regional/PI,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109031, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) 17A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2011 a 06/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n. 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n. 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Consultado o Relatório de Gestão e analisados os itens 2.3.1 - Execução dos Programas de Governo e 2.3.2 - Execução Física das ações realizadas, constatamos que as informações respectivas prestadas nos quadros A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo e A.2.2 - Execução Física das ações realizadas são referentes ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF. A Unidade explicitou no Relatório que tal fato se deve à UJ não deter responsabilidade por gerir Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual, sendo que as informações orçamentárias, financeiras e sobre os resultados alcançados, bem como a análise destes resultados, apresentadas no Relatório de Gestão são relativas ao DPRF e que as metas físicas previstas e realizadas no exercício, bem como as metas a serem realizadas em 2011, são fixadas apenas para este órgão central.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados 02 indicadores utilizados na 17ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal. Os indicadores foram obtidos através do Relatório de Gestão. Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluímos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
1386	Coeficiente de Adequação das Instalações Físicas	Pretende medir o percentual de unidades com estrutura física, de dados, de comunicações e de viaturas adequadas.	Relação percentual entre o número de unidades operacionais que possuem estrutura adequada em relação ao total de unidades operacionais existentes.	SIM	SIM
0663	Sensação de	Pretende medir a sensação de segurança da população em relação ao tráfego nas rodovias federais. É verificado por meio da Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais e da Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais.	A Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais decorre da análise do número de mortes ocorridas em acidentes de trânsito nas rodovias federais no ano relativo a 10.000 veículos da frota nacional. A Taxa de Variação	SIM	SIM

	segurança		de Acidentes nas Rodovias Federais decorre da análise do numero de acidentes ocorridos nas estradas federais no ano por 10.000 veículos da frota nacional.	
--	-----------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Considerando as informações constantes do item 7.1 do Relatório de Gestão e os resultados dos exames efetuados pela equipe de auditoria na Unidade relativamente à avaliação dos seus mecanismos de controle interno, identificamos que a Unidade vem atuando de forma satisfatória quanto à implementação de procedimentos de controle interno nas diversas áreas/processos da UJ.

Registre-se, porém, a existência de alguns pontos merecedores de atenção, nos quais as devidas implementações ainda não se encontram totalmente efetivadas, relativas: à percepção por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade dos mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ; à identificação clara dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade; e à análise quanto à adequação e ao funcionamento das atividades de controle adotadas pela UJ considerando o planejamento de longo prazo e quanto à abrangência e razoabilidade das atividades de controle adotadas pela UJ diretamente relacionadas com os objetivos de controle.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve transferências efetuadas pela Unidade no exercício 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Em relação à 17ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, o quadro a seguir contempla o escopo dos exames realizados nas licitações efetuadas:

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	%Valor sobre total	Montante analisado	% recursos analisados
Dispensa	R\$ 484.486,99	10,88%	R\$ 305.699,89	63,09%
Inexigibilidade	R\$ 139.682,98	3,14%	R\$ 106.082,98	75,94%

Convite	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Tomada de Preços	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Concorrência	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Pregão	R\$ 3.155.301,24	70,89%	R\$ 461.560,04	14,62%
Total	R\$ 4.450.974,32	100,00%	R\$ 873.342,91	19,62%

A relação a seguir apresenta as licitações analisadas por modalidade, abrangendo os aspectos da oportunidade e conveniência da licitação, adequação da modalidade e dos fundamentos de dispensa e inexigibilidade:

Núm. da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oport. e Conveniê. do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da inexigib.
07/2010 - Dispensa	Mineração Araújo Ind. e Com. Ltda - 04.237.157/0001-96	1.700,00	Adequada	NA	Adequado	NA
06/2010 - Dispensa	Francisco Bezerra de Melo Filho - 35.147.024/0001-52	6.800,00	Adequada	NA	Adequado	NA
11/2010 - Dispensa	R.A. Carvalho para Equipamento para segurança-PROFIRE - 10.559.592/0001-30	1.962,00	Adequada	NA	Adequado	NA

02/2010 - Dispensa	Telemar Norte Leste S/A 33.000.118/0001-79	49.101,70	Adequada	NA	Adequado	NA
12/2009 - Dispensa	CEPISA 06.840.748/0001-89	170.320,00	Adequada	NA	Adequado	NA
01/2010 - Dispensa	SERV-SAN LTDA 06.855.175/0001-67	36.880,02	Adequada	NA	Adequado	NA
05/2009 - Dispensa	Telemar Norte Leste S/A 33.000.118/0001-79	25.834,91	Adequada	NA	Adequado	NA
03/2010 - Dispensa	E M ALBUQUERQUE EPP 00.444.135/0001-46	5.551,00	Adequada	NA	Adequado	NA
04/2010 - Dispensa	Irmãos Ribeiro Ltda 07.077.621/0001-12	2.691,14	Adequada	NA	Adequado	NA
10/2010 - Dispensa	Águalimpa Ltda 06.714.992/0001-03	7.644,72	Adequada	NA	Adequado	NA
09/2010 - Dispensa	Xô praga M.S.F do Nascimento 05.537.586/0001-41	1.950,00	Adequada	NA	Adequado	NA
02/2010 - Inexigibil.	LT Comercial LTDA 04.463.885/0001-16	8.770,00	Adequada	NA	NA	Adequado
02/2009- Inexigibil.	ECT 34.028.316/0022-38	0,00	Adequada	NA	NA	Adequado
05/2008- Inexigibil.	ECT 34.028.316/0022-38	6.600,00	Adequada	NA	NA	Adequado

04/2008- Inexigibil.	Telemar Norte Leste S/A 33.000.118/0001-79	7.257,04	Adequada	NA	NA	Adequado
01/2010- Inexigibil.	DETRAN PI 06.535.926/0001-68	11.247,73	Adequada	NA	NA	Adequado
03/2010- Inexigibil.	F B GERA 08.480.723/0001-47	8.000,00	Adequada	NA	NA	Adequado
38/2010 - Pregão	Ford Motor Company Brasil Ltda 03.470.727/0016-07	74.765,00	Adequada	Adequada	NA	NA
01/2005 - Pregão	Telemar Norte Leste S/A 33.000.118/0001-79	52.580,00	Adequada	Adequada	NA	NA
01/2010 - Pregão	Autopeças Ferpau Ltda ME 00.621.509/0001-51; Alencar Auto Ltda 03.465.344/0002-45	70.872,15	Adequada	Adequada	NA	NA
06/2010 - Pregão	Irmãos Ribeiro Ltda 07.077.621/0001-12	47.776,99	Adequada	Adequada	NA	NA
09/2009 - Pregão	Open-tour Viagens e Turismo Ltda -	93.628,80	Adequada	Adequada	NA	NA
07/2010 - Pregão	O S Souza Transportes e Serviços 11.794.559/0001-57	25.562,17	Adequada	Adequada	NA	NA
01/2009 - Pregão	Agostinho Coelho de Brito 63.321.772/0001-45	75.000,00	Adequada	Adequada	NA	NA

27/2009 - Pregão	Claro S.A 40.432.544/0001-47	21.374,93	Adequada	Adequada	NA	NA
------------------	---------------------------------	-----------	----------	----------	----	----

Conforme verifica-se no quadro acima, a totalidade dos processos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitação foram adequados quanto à oportunidade e conveniência e quanto aos fundamentos utilizados. O que não impediu, porém, de terem sido identificadas falhas de caráter formal, cujas sínteses estão relatadas a seguir:

- a) Contratação e prorrogação de contratos sem realização de empenho prévio ou com a realização de empenho prévio em valores inferiores ao contratado; e
- b) Desatendimento ao prazo para adoção de providências relativas às publicações de contratos e dispensa de licitação.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Segundo informações prestadas pelo Gestor, a Unidade realiza estudo visando sensibilizar a direção geral do órgão no sentido do dimensionamento da força de trabalho da 17ªSRPRF/PI, sendo que se depreende a seguinte situação:

DELEGACIAS	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE REAL	QUANTIDADE IDEAL
Delegacia 17/01 (Teresina/PI)	Delegacia 17/01	04	04
	Posto 01 (BR 343, Km 335)	19	26
	Posto 02 (BR 316, Km 12)	18	26
	Posto 03 (BR 343, Km 273)	16	22
	Motociclistas	04	12
	Delegacia 17/02	03	03

Delegacia 17/02 (Piripiri/PI)	Posto 01 (BR 343, Km 192)	14	24
	Posto 02 (BR 222, Km 10)	10	22
Delegacia 17/03 (Floriano/PI)	Delegacia 17/03	03	03
	Posto 01 (BR 343, Km 587)	17	26
Delegacia 17/04 (Picos/PI)	Delegacia 17/04	02	04
	Posto 01 (BR 316, Km 292)	14	26
	Posto 02 (BR 316, Km 207)	12	22
	Posto 03 (BR 316, Km 380)	10	22
Delegacia 17/05 (Parnaíba/PI)	Delegacia 17/05	03	03
	Posto 01 (BR 343, Km 33)	14	26
NOE/CANIL	Posto 02 (BR 316, Km 12)	08	22
CIOP	17ª SRPRF/PI	06	10
RADAR	17ª SRPRF/PI	04	05
NUINT/17	17ª SRPRF/PI	03	06
SEDE	17ª SRPRF/PI	44	54
TOTAL		228*	368

* Destaca-se que na Unidade existe apenas o cargo de Policial Rodoviário Federal.

A quantidade e distribuição de vagas oriundas de concursos, a estimativa de custos e o cronograma de implementação são definidas pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, cabendo à Regional manter a direção geral sempre informada do efetivo real e do efetivo ideal para desenvolver as atividades.

Os estudos realizados são levados ao conhecimento da direção geral, ressaltando o impacto na defasagem de pessoal, referente aos desligamentos de servidores, assim como de aposentadorias. De acordo com estudo recente realizado pela Unidade, 24 policiais e 06 servidores administrativos preenchem os requisitos de aposentadoria nesse exercício.

No que tange à suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade, bem como à definição das estratégias e ações necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades, o Gestor não apresentou quaisquer informações no Relatório de Gestão.

É importante ressaltar que, no exercício de 2010, não houve cessão ou requisição de servidores no âmbito da 17ª SRPRF/PI.

Com relação à folha de pagamento da Unidade, foram feitas análises tendo como base as seguintes ocorrências, dentre as quais não foram constatadas impropriedades:

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
4. Servidores que perceberam auxílio-transporte cumulativamente com o adicional de férias.	1	0
13. Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios.	1	0
14. Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente.	1	0
16. Servidores/instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento porporcional e que estão percebendo provento	11	0

integral.		
21. Relação de servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP.	2	0

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Verificou-se que não houve determinações ou recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no exercício 2010 direcionadas à Unidade e que a situação objeto da determinação do TCU constante do subitem VII do item 5.1 do Acórdão n. 3706/2010 – Segunda Câmara já se encontra regularizada. Além disso, não houve recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União nem decorrentes do controle interno da própria Unidade expedidas no exercício de 2010.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Conforme informações constantes do item 3.1 do Relatório de Gestão, não há o enquadramento da Unidade em reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Em relação à 17ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, o quadro a seguir contempla o escopo dos exames realizados relativos às inscrições em restos a pagar:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 R\$	RESTOS A PAGAR ANALISADOS R\$	PERCENTUAL ANALISADO	% de RP com inconsistência
171.387,27	110.027,64	64,19%	0,00%

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não houve transferências efetuadas pela Unidade no exercício 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Constatamos que a Unidade tem atendido ao disposto na Lei n. 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, e destas estarem disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Consta no Relatório de Gestão a Certidão da Unidade de Pessoal com informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

O fluxo/rotina de controle de entrega das declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso a estas ocorre da seguinte forma: os servidores, em cumprimento à Portaria Ministerial MP/CGU nº 298, de 06.09.2007, encaminham até o início de junho de cada exercício, ao Recursos Humanos, uma autorização para que os órgãos de controle interno tenham acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física ou a Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou cópia da Declaração de Bens e Renda, apresentada à Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, estas, anualmente, em papel impresso. Nesta última opção, os servidores encaminham as declarações por meio de sua chefia imediata, mediante memorando.

Verificou-se, segundo amostra realizada nas declarações dos servidores que exerceram cargos ou empregos comissionados ou funções de confiança no exercício sob exame, bem como dos substitutos, que a Unidade possui controles eficientes para atendimento da Lei nº 8.730/1993, no que se refere à entrega da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções, não tendo sido verificadas inconsistências.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Verificou-se a pouca aderência pela 17ªSRPRF/PI aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, quando das aquisições de bens e contratação de serviços, visto que, dos 13 quesitos de sustentabilidade contidos no quadro A.10.1 do Relatório de Gestão, 04 não foram adotados.

Observou-se, ainda, que a Unidade não vem providenciando a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, como determinado no Decreto nº 5.940/2006.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Das análises realizadas, foram identificadas fragilidades nos controles relativos aos procedimentos adotados pela Unidade na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade, tais como avaliações vencidas e saldos de contas de Imóveis de Uso Especial sem registro no SPIUnet.

Abaixo são dispostos os quantitativos e a localização dos bens imóveis de uso especial sob responsabilidade da Unidade nos anos de 2009 e 2010:

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
BRASIL		
Teresina	4	4
Campo Maior	1	1
Piripiri	1	1
Piracuruca	1	1
Florianópolis	1	1
Picos	1	1
Valença	1	1
Alegrete	1	1
Parnaíba	2	2
Exterior	-	-
Total	13	13

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

I) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

Esse procedimento será realizado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DF.

II) POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Esse procedimento será realizado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DF.

III) RECURSOS HUMANOS DE TI

Esse procedimento será realizado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DF.

IV) DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

Esse procedimento será realizado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DF.

V) CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

Esse procedimento será realizado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DF.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Teresina/PI, 30 de maio de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201109031
UNIDADE AUDITADA : 200127 - 17A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08668.001277/2011-89
MUNICÍPIO - UF : Teresina - PI

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109031, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Teresina/PI, 4 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201109031
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 08668.001277/2011-89
UNIDADE AUDITADA : 200127 - 17A.SUPERINTEND.DE POLICIA
RODOVIARIA FEDERAL
MUNICÍPIO - UF : Teresina - PI

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Como resultado das políticas públicas executadas por intermédio das ações finalísticas da 17ª SRPRF-PI, no exercício de 2010, foi alcançada a taxa de mortalidade igual a 1,29, abaixo da meta esperada de 1,40 mortes ocorridas em acidentes de trânsito relativo à 10.000 veículos da frota nacional, bem como foi atingida 141% da meta de procedimentos realizados na atividade de policiamento.

3. Não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ, tendo sido observada, nos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010, apenas falhas formais na gestão dos contratos e no registro dos imóveis da Unidade.

4. As causas estruturantes relacionadas à constatação referem-se às fragilidades nos controles internos administrativos da UJ, principalmente na execução das licitações e dos contratos firmados, tendo sido recomendadas as correções das falhas identificadas e a melhoria dos controles e rotinas da Unidade.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU, foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem

recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de controle consoante contido no item 4 acima.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011